



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Editora da UFSM

EDITAL Nº 001, DE 27 DE MAIO DE 2021
EDITORIA UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM, dos cursos de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Comunicação Social: Produção Editorial e Desenho Industrial**, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	28/05/2021
Inscrição dos candidatos (as)	28/05/2021 a 01/06/2021
Avaliação de candidatos (as)	02/06/2021
Divulgação resultado preliminar	02/06/2021
Período de recursos contra resultado preliminar	02/06/2021 e 03/06/2021
Análise recursos	03/06/2021
Divulgação do resultado final	03/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 28/05/2021 a 01/06/2021(até às 23h59)
2.2 Local: Serão efetuadas através do envio de email para assessoria.editufsm@gmail.com
2.3 Documento obrigatório: Histórico escolar atualizado e portfólio do candidato. No assunto do e-mail, deve constar: Edital nº 001/2021 – Seleção de bolsistas.
2.4 As atividades compreendem a criação de peças gráficas e auxílio na divulgação das ações/eventos da Editora UFSM com foco em Editoração.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue: Análise da documentação enviada, histórico escolar e portfólio. Sendo a nota mínima para aprovação igual ou superior a 7.
3.1.2 Serão aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos (as) serão considerados (as) reprovados (as).
3.1.3 Candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
3.2 A seleção será válida para o período de junho a agosto de 2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até três meses, a partir de junho de 2021.

Vagas	Nº projeto	Nome projeto	Área de atuação	Período da bolsa
01	055024	Editoração em Debate	Administração Pública/Comunicação	3 meses

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Comunicação Social: Produção Editorial ou Desenho Industrial.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 03/06/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEB/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site e redes sociais da Editora UFSM, no dia 03 de junho de 2021.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail assessoria.editufsm@gmail.com ou pelo telefone 3220-8610.

Santa Maria, 27 de maio de 2021.



Prof. Dr. Daniel Arruda Coronel,
Coordenador do Projeto de Extensão Editoração em Debate